



PROCESSOS N.ºs 2399/10
2404/10
2410/10

PROCOLOS N.ºs 10.168.578-0
10.385.800-3
10.167.321-9

PARECER CEE/CEB N.º 594/11

APROVADO EM 06/07/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADOS: COLÉGIO ESTADUAL JÚLIA WANDERLEY – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA UBEDULHA CORREA DE OLIVEIRA
COLÉGIO ESTADUAL BENEDICTO JOÃO CORDEIRO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIOS: CARAMBEÍ, LONDRINA E CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – subseqüente ao Ensino Médio.

RELATORAS: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD, SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI E CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1 - Pelos dados informados no quadro abaixo, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expedientes em que a Direção das respectivas instituições de ensino solicita autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subseqüente ao Ensino Médio.

PROCESSO N°	OFÍCIO N° GS/SEED	NRE/DATA PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	CREENCIAMENTO/RENOVAÇÃO
2399/10	5106/10, de 02/12/10	Ponta Grossa, 13/11/09	Colégio Estadual Júlia Wanderley - Ensino Fundamental, Médio, e Profissional	Carambeí	Parecer CEE N.º 1038/10, de , a partir do início do ano de 2010
2404/10	5095/10, de 02/12/10	Londrina, 18/08/10	Colégio Estadual Professora Ubedulha Correa de Oliveira - Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Londrina	Resolução Secretarial N° 3271/10, de 27/07/10, a partir do início de 2010
2410/10	5081/10, de 01/12/10	Curitiba, 15/10/09	Colégio Estadual Benedicto João Cordeiro - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional	Curitiba	Resolução Secretarial N° 3147/09, de 22/09/09, a partir do início do ano de 2010

2. Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Recursos Humanos
- **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios



PROCESSOS N.ºs 2399/10 e outros

- **Carga Horária Total do Curso:** 833 horas
- **Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira
- **Regime de Matrícula:** semestral
- **Período de Integralização do Curso:** mínimo 01 (um) ano e máximo 05 (cinco) anos
- **Requisito de Acesso:** alunos egressos do Ensino Médio ou equivalente
- **Modalidade de Oferta:** presencial, subsequente

3. Justificativa

O Curso Técnico em Recursos Humanos visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado, introduziram-se disciplinas que ampliam as perspectivas do “fazer técnico” para que ele se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.

A proposta de formação de técnicos para a área de gestão de recursos humanos justifica-se pela crescente complexidade que a envolve. Sendo ela, hoje, o ativo mais importante de qualquer organização, exige a formação de profissionais competentes e habilitados com as principais metodologias, técnicas e instrumentos de gestão. Além de corresponder com postura adequada aos novos desafios trazidos pela sociedade da informação onde a mudança é uma constante e incide de diferentes formas no processo de inclusão, desenvolvimento e adequação dos recursos humanos nas organizações.

(...)

4. Objetivos

- a. Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem.
- b. Oferecer um processo formativo que assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional de forma a permitir a inserção no mundo do trabalho.
- c. Articular conhecimentos científicos e tecnológicos estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas.
- d. Oferecer um conjunto de experiências teóricas e práticas na área com a finalidade de consolidar o “saber fazer”.
- e. Propiciar conhecimentos teóricos e práticos amplos para o desenvolvimento de capacidade de análise crítica, de orientação e execução de trabalho na área de recursos humanos.
- f. Formar profissionais críticos, reflexivos, éticos, capazes de participar e transformar no seu campo de trabalho, na sua comunidade e na sociedade na qual está inserido.
- g. Formar Técnicos em Recursos Humanos capazes de atuar em instituições públicas e privadas atendendo as especificidades dessas organizações na área de administração de pessoal.



PROCESSOS N.ºs 2399/10 e outros

5. Organização Curricular

O Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, será organizado de forma semestral, com aulas presenciais, composto por disciplinas com conteúdos estabelecidos.

Matriz Curricular

Colégio Estadual Júlia Wanderley - Ensino Fundamental, Médio, e Profissional

Matriz curricular							
Estabelecimento: COLEGIO ESTADUAL JULIA WANDERLEY							
Município: CARAMBEÍ							
Curso: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS							
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação gradativa a partir do ano:2010			
Turno:NOTURNO				Carga Horária:1000 horas/aula – 833 horas			
MÓDULO: 20				Organização:SEMESTRAL			
DISCIPLINAS		Semestres		Hora/aula	Hora	Hora	
		1º					2º
		T	P	T	P		
1	DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO	2		3		100	83
2	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	2		2		80	67
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2		2		80	67
4	FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DAS ORGANIZAÇÕES	2		2		80	67
5	FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA ADMINISTRAÇÃO	2		3		100	83
6	INFORMÁTICA	1	2			60	50
7	INTRODUÇÃO A ECONOMIA	3				60	50
8	MATEMÁTICA FINANCEIRA E ESTATÍSTICA	2		2		80	67
9	PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE FUNÇÕES			3		60	50
10	PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS	2		2		80	67
11	PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO	2		2		80	67
12	ROTINAS TRABALHISTAS			2	2	80	67
13	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3				60	50
TOTAL		25		25		1000	833



PROCESSOS N.ºs 2399/10 e outros

**Colégio Estadual Professora Ubedulha Correa de Oliveira - Ensino Fundamental,
Médio e Profissional**

Matriz Curricular							
Estabelecimento: CE Prof. Ubedulha Correa de Oliveira – Ensino Fundamental e Médio							
Município: Londrina							
Curso: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS							
Forma: SUBSEQUENTE							
Implantação gradativa a partir do ano: 2011							
Turno: Noturno				Carga horária: 1000 horas/aula – 833 horas			
MÓDULO: 20				Organização: SEMESTRAL			
DISCIPLINAS		Semestres				hora/aula	hora
		1º		2º			
		T	P	T	P		
1	DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO	2		3		100	83
2	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	2		2		80	67
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2		2		80	67
4	FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DAS ORGANIZAÇÕES	2		2		80	67
5	FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA ADMINISTRAÇÃO	2		3		100	83
6	INFORMÁTICA	1	2			60	50
7	INTRODUÇÃO A ECONOMIA	3				60	50
8	MATEMÁTICA FINANCEIRA E ESTATÍSTICA	2		2		80	67
9	PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE FUNÇÕES			3		60	50
10	PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS	2		2		80	67
11	PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO	2		2		80	67
12	ROTINAS TRABALHISTAS			2	2	80	67
13	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3				60	50
TOTAL		25		25		1000	833



PROCESSOS N.ºs 2399/10 e outros

Colégio Estadual Benedito João Cordeiro - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Benedito João Cordeiro – EFMN							
MUNICÍPIO: Curitiba							
CURSO: Técnico em Recursos Humanos							
FORMA: Subseqüente				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2011			
TURNO: Noite				CARGA HORÁRIA: 1000 h/a – 833 h			
MÓDULO: 20				ORGANIZAÇÃO: Semestral			
Disciplinas		Semestres				H/A	Horas
		1º		2º			
		T	P	T	P		
1	Direito e Legislação Social e do Trabalho	2		3		100	83
2	Formação e Desenvolvimento de Pessoal	2		2		80	67
3	Fundamentos do Trabalho	2		2		80	67
4	Fundamentos Sociológicos das Organizações	2		2		80	67
5	Fundamentos Teóricos da Administração	2		3		100	83
6	Informática	1	2			60	50
7	Introdução a Economia	3				60	50
8	Matemática Financeira e Estatística	2		2		80	67
9	Planejamento e Análise de Funções			3		60	50
10	Processo de Comunicação e Informação em Recursos Humanos	2		2		80	67
11	Psicologia Social e do Trabalho	2		2		80	67
12	Rotinas Trabalhistas			2	2	80	67
13	Tecnologia da Informação	3				60	50
Total		25		25		1000	833



PROCESSOS N.ºs 2399/10 e outros

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Recursos Humanos domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho. Executa rotinas (pesquisa, integração, treinamento, folha de pagamento, tributos e benefícios). Descreve e classifica postos de trabalho, aplicação de questionários e processa informações acerca dos trabalhadores. Presta serviços de comunicação, liderança, motivação, formação de equipes e desenvolvimento pessoal. Atua em processos de orientação sobre a importância da segurança no trabalho e da saúde ocupacional.

7. Articulação com o Setor Produtivo

A articulação com o setor produtivo estabelecerá uma relação entre o estabelecimento de ensino e instituições que tenham relação com o Curso Técnico em Recursos Humanos, nas formas de entrevistas, visitas, palestras, reuniões com temas específicos com profissionais das instituições conveniadas.

Colégio Estadual Júlia Wanderley

- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR
- Secretaria Estadual do Trabalho, Emprego e Promoção Social - Agência do Trabalhador de Carambeí
- Vriesman & Rocha Serviços Contábeis Ltda.
- Granja Econômica Avícola Ltda.

Colégio Estadual Professora Ubedulha Correa de Oliveira

- Agiplan Serviços Financeiros
- Emprecol Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Colégio Estadual Benedito João Cordeiro

- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR
- Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação - ASSESPRO Regional Paraná
- Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP
- GlobalHunters Recursos Humanos Ltda.

8. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.

Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero).

(...)

O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo.



PROCESSOS N.ºs 2399/10 e outros

9. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Somente no Subsequente

Art. 68 da Deliberação 09/06 CEE/PR:

O estabelecimento de ensino poderá aproveitar mediante avaliação, competência, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, adquiridas:

- 1) no Ensino Médio;
- 2) em qualificações profissionais, etapas ou módulos em nível técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos;
- 3) em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, no trabalho ou por meios informais;
- 4) em processos formais de certificação;
- 5) no exterior.

(...)

Art. 69 da Deliberação 09/06 CEE/PR:

A avaliação, para fins de aproveitamento de estudos, será realizada conforme critérios estabelecidos no Plano de Curso e no Regimento Escolar.

10. Plano de Avaliação de Curso

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF.

Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução.

11. Corpo Docente

A indicação para coordenadores e docentes do referido curso atende o estabelecido nos incisos XII e XIV, do artigo 22, da Deliberação nº 09/06-CEE/PR, conforme Anexos: I, II e III.

12. Descrição das Práticas Profissionais Previstas

A descrição das práticas profissionais previstas consta dos respectivos processos.

13. Certificação

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Recursos Humanos conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Recursos Humanos.

14. Recursos Físicos e Materiais

A descrição dos recursos físicos, materiais e tecnológicos consta dos respectivos processos.



PROCESSOS N.ºs 2399/10 e outros

15. Comissão Verificadora

As Comissões Verificadoras foram constituídas por Atos Administrativos dos Núcleos Regionais de Educação, integradas por Técnicos Pedagógicos e peritos que emitiram Laudos Técnicos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, nas instituições de ensino citadas no quadro inicial, conforme o estabelecido no artigo 44 da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Note-se que os peritos designados para cada protocolado, encontram-se relacionados nos Anexos: I, II e III.

Com relação às ressalvas do Corpo de Bombeiros constam, nos respectivos processos, números de protocolados solicitando providências à Mantenedora.

II – VOTO DAS RELATORAS

Considerando o exposto e os Pareceres do DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – subsequente ao Ensino Médio e votamos pela autorização para o funcionamento do referido Curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 833 horas, regime de matrícula semestral, período de integralização do Curso de 01 (um) ano, presencial, das instituições de ensino, relacionadas a seguir, sendo todas mantidas pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido nas Deliberações n.º 09/06 e n.º 02/10, ambas do CEE/PR:

PROCESSO Nº	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	PARECER Nº DET/SEED	NÚMERO DE VAGAS
2399/10	Colégio Estadual Júlia Wanderley - Ensino Fundamental, Médio, e Profissional	Carambeí	595/10, de 19/11/10	30 por turma
2404/10	Colégio Estadual Professora Ubedulha Correa de Oliveira - Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Londrina	593/10, de 19/11/10	35 por turma
2410/10	Colégio Estadual Benedicto João Cordeiro - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional	Curitiba	571/10, de 12/11/10	40 por turma

Determinamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.



PROCESSOS N.ºs 2399/10 e outros

A Instituição de Ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) os processos às instituições de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto das Reladoras.

Curitiba, 06 de julho de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB



PROCESSOS N.ºs 2399/10 e outros

Anexo I

Colégio Estadual Júlia Wanderley - Ensino Fundamental, Médio, e Profissional		
	Nome	Formação
Coordenação do Curso	Miguel Gelinski	- Bacharelado em Ciências Contábeis - Matemática
Perito designado	Vilmar Brito Costa	- Bacharelado em Administração

Corpo Docente

Nome	Disciplina	Formação
Angelita Antunes das Santos	- Direito e Legislação Social e do Trabalho - Rotinas Trabalhistas - Formação e Desenvolvimento de Pessoal	- Bacharelado em Direito - Bacharelado em Ciências Contábeis
Carlos Roberto Barreto	- Fundamentos do Trabalho	- História
* Simoni Lamberty Deschamps	- Fundamentos Sociológicos das Organizações	- Pedagogia
* Alcenio Bledow	- Fundamentos Teóricos da Administração - Planejamento e Análise de Funções * - Tecnologia da Informação	- Bacharelado em Administração
Pedro Cornelio Meijer	- Informática	- Bacharelado em Processamento de Dados
Miguel Gelinski	- Introdução à Economia - Matemática Financeira e Estatística	- Bacharelado em Ciências Contábeis - Matemática
Vera Lucia Vedan	- Processo de Comunicação e Informação em Recursos Humanos	- Letras-Português/Francês
* Ursula Carraro	- Psicologia Social e do Trabalho	- Pedagogia

* Não comprova habilitação específica



PROCESSOS N.ºs 2399/10 e outros

Anexo II

Colégio Estadual Professora Ubedulha Correa de Oliveira - Ensino Fundamental, Médio e Profissional		
	Nome	Formação
Coordenação do Curso	Anderson Pizzutti Bortolotto	- Bacharelado em Administração
Perito designado	Manoel Brasil de Oliveira	- Bacharelado em Administração

Corpo Docente

Nome	Disciplina	Formação
Viviane Swistak Andrade	- Direito e Legislação Social e do Trabalho	- Bacharelado em Direito - Ciências
Tainan Rotter Begara Gomes	- Fundamentos do Trabalho	- Ciências Sociais
Marcelo Teixeira da Costa	- Fundamentos Sociológicos das Organizações	- Bacharelado em Administração - Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas
Helena Belotti	- Fundamentos Teóricos da Administração	- Bacharelado em Administração - Especialização em Planejamento e Gerenciamento Estratégico
Donivaldo Gil Sarzi	- Informática	- Tecnologia em Processamento de Dados
Antonio Carlos de Oliveira Cruz	- Introdução à Economia - Planejamento e Análise de Funções	- Bacharelado em Ciências Contábeis
Debora Cristiane Barbosa	- Matemática Financeira e Estatística	- Matemática
Danielli Rodrigues	- Processo de Comunicação e Informação em Recursos Humanos	- Letras
Shirley Fatima Mafra	- Psicologia Social e do Trabalho	- Psicologia
* Aldevino Pereira dos Santos	- Rotinas Trabalhistas *- Tecnologia da Informação - Formação e Desenvolvimento de Pessoal	- Bacharelado em Ciências Contábeis

* Não comprova habilitação específica



PROCESSOS N.ºs 2399/10 e outros

Anexo III

Colégio Estadual Benedito João Cordeiro - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional		
	Nome	Formação
Coordenação do Curso	Tereza Lima da Silva	- Bacharelado em Ciências Econômicas
Perita designada	Elem Ribeiro do Valle Poiani	- Bacharelado em Administração

Corpo Docente

Nome	Disciplina	Formação
Maristela de Souza Furtado	- Direito e Legislação Social e do Trabalho	- Bacharelado em Direito
Tamara Silva Lhorente	- Formação e Desenvolvimento de Pessoal - Processo de Comunicação e Informação em Recursos Humanos - Psicologia Social e do Trabalho	- Bacharelado em Administração – Habilitação em Logística
Soraia Stabach Ribas	- Fundamentos do Trabalho - Fundamentos Teóricos da Administração - Introdução à Economia	- Bacharelado em Administração
* Elisama Rodrigues Bazilio Broietti	- Fundamentos Sociológicos das Organizações - Planejamento e Análise de Funções	- Bacharelado em Ciências Contábeis
* Leosir José Dallastra	- Informática - Tecnologia da Informação	- Estudos Sociais/História - Magistério em Disciplinas Específicas para o Ensino do 2º Grau - Especialização em Informática na Educação
Katia Gonçalves da Silva	- Matemática Financeira e Estatística	- Matemática
Silvana Bernadete Alves Mendes	- Rotinas Trabalhistas	- Bacharelado em Ciências Contábeis

* Não comprova habilitação específica